



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Adjunto Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Jorge Luiz Rebeschini, CPF 221.965.019-72, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto vinculado à Secretário Municipal de Infraestrutura, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 13 de Janeiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal